

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE/2024.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao primeiro trimestre de 2024. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de março de 2024, dividido em Ativo e Passivo; Análise Vertical e Horizontal relativa ao 1º Trimestre com comparativos de 2023 e 2024, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido; Demonstração do Resultado do Trimestre em 31/03/2024, apresentando Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas Administrativas, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Outras Receitas/Despesas Operacionais; Análise Vertical e Horizontal relativa à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Comparativo das Despesas Administrativas; e ainda, Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, subdivididos em Liquidez Corrente, Imediata e Geral, Solvência Geral, Endividamento Total, Garantia de Capital de Terceiros e Composição do Endividamento, Imobilização de Capital Próprio e de Investimento Total, detalhando os pontos importantes.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao primeiro trimestre de 2024, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

Assinado digitalmente

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

Assinado digitalmente

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS

Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

Assinado digitalmente

CAROLINA MINAS

Gerente do Departamento de Contabilidade

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2024_CF_ATA_106_DE_30_04_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 30/04/2024 09:34, **Paulo de Castro Campos** em 30/04/2024 09:52, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 30/04/2024 10:19, **Carolina Minas** em 30/04/2024 10:43, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 30/04/2024 14:56, **Cleber de Oliveira Mata** em 03/05/2024 12:17.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/04/2024 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d560baf578749e5fe6e0cf40178093.